



**PORTARIA Nº 3422 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE  
À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 E, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 59.215/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder licença-maternidade à Servidora Pública Municipal **CATIANA DE MATOS MARIANO PINOS**, AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, matrícula nº 216.298, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 23 de novembro de 2025, a cargo da Prefeitura;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23 de novembro de 2025.

Capão da Canoa, 02 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se.

12 DE ABRIL DE 1982

**VALDOMIRO NOVASKI,**  
Prefeito Municipal.

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,**  
Procurador Geral.